



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3951, de 15 de março de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para o Processo de lotação provisória de Professores em Função Pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Marilândia para o ano letivo de 2019, conferidas pela Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Capítulo V, Seção II, art. 40, Parágrafo Único, alínea B, conforme composição abaixo:

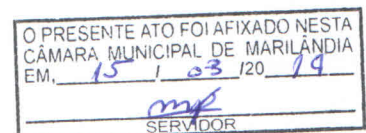
- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Sandra Maria Firmes Altoé
Sonia Maria Grasse Costa
- **Representante de Diretores das Escolas da Rede Municipal**
Giovana Tosatto Santiago
- **Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal**
Valdivia Araujo Bonadimani
- **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**
Angelo Zago Junior
- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Cristina Bonfá Crissafe
- **Representante da Sociedade Civil**
Acleonice Maria Morosini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de março de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/03/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI


Ciro J. Leite
Coordenador Fiscal Tributário
Matrícula 4226

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 03 / 2019

SERVIDOR